



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2023 GAB/PREF

Araruna-PB, 20 de janeiro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, e Lei Federal 12.305/10,

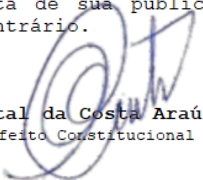
Considerando o que preconiza o art. nº 15, § 8º e art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO, MAT. 11217, KIONARA DIONÓCIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100, ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT 4707, JOYCE KEROLLAYNE ROCHA SANTOS, MAT. 11.163, IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS, MAT.11101 e na suplência UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 631, sob a presidência do primeiro, receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

Art. 2º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional